



PORTARIA Nº 512

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 471 DE 11/09/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
SONIA MARA DA SILVA, R.G. 44607360, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
16/11/2023 A 15/12/2023 22/12/2012 A 21/12/2017

CURITIBA, 02 / 10 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL